



DIVULGAÇÃO

Brasília, 14 de julho de 2026.

Prezados Proponentes,

O WWF-Brasil divulga, a seguir, as respostas às dúvidas encaminhadas pelos interessados no Processo nº 005656 – **Estudo de Mercado e Plano de Internacionalização de Produtos da Sociobiodiversidade Brasileira para a União Europeia**.

Com o objetivo de garantir transparência, isonomia entre os participantes e melhor compreensão do escopo da contratação, as dúvidas semelhantes foram consolidadas e as respostas revisadas para maior clareza e alinhamento às atividades previstas no processo seletivo.

1. Contexto e dados de referência

Pergunta:

A Carta Convite informa que serão fornecidas informações de referência geográfica e outros subsídios ao desenvolvimento do estudo. Quais dados e documentos serão disponibilizados pelo WWF-Brasil? Existem estudos ou diagnósticos anteriores sobre as cadeias de babaçu, baru, cupuaçu e andiroba?

Resposta:

Sim. O WWF-Brasil disponibilizará à consultoria contratada estudos já realizados sobre as cadeias produtivas contempladas, materiais relacionados às oportunidades de mercado e informações sobre o perfil nutricional dos produtos. Esses documentos servirão como referência e apoio para a realização das análises e para a compreensão do contexto de internacionalização dos produtos da sociobiodiversidade.

2. Escopo geográfico do estudo

Pergunta:

A análise deverá abranger todo o mercado da União Europeia ou existem países prioritários previamente definidos pelo WWF-Brasil?

Resposta:

Espera-se que o Produto 1 apresente uma análise abrangente do mercado europeu, considerando especialmente o contexto, as oportunidades e os possíveis impactos decorrentes do Acordo Mercosul-União Europeia. A identificação de mercados prioritários poderá fazer parte das análises e recomendações desenvolvidas pela consultoria.

3. Metodologia e pesquisa de mercado

Pergunta:

O estudo deve basear-se exclusivamente em pesquisa documental (desk research) ou há expectativa de realização de entrevistas e consultas com compradores, importadores e outros atores do mercado europeu?

DIVULGAÇÃO

Resposta:

A pesquisa documental é um componente importante do trabalho. No entanto, caso seja possível realizar entrevistas, consultas online ou outros tipos de interação com compradores, importadores e atores relevantes da cadeia de valor, isso será considerado um diferencial e poderá agregar maior qualidade e profundidade aos resultados do estudo.

4. Relacionamento com organizações produtoras

Pergunta:

O WWF-Brasil apoiará o contato com as organizações comunitárias produtoras dos produtos objeto do estudo? Há previsão de visitas presenciais aos territórios?

Resposta:

O WWF-Brasil realizará a articulação inicial e a conexão da consultoria com os negócios comunitários envolvidos na iniciativa. Para otimizar prazos, custos e a participação dos diferentes atores, recomenda-se que as interações ocorram prioritariamente de forma online. Não há expectativa de realização de visitas presenciais obrigatórias aos territórios.

5. Referência orçamentária

Pergunta:

Existe valor de referência para orientar a elaboração da proposta comercial?

Resposta:

Não. O WWF-Brasil não divulgará o orçamento estimado para esta contratação.

6. Comprovação de experiência técnica

Pergunta:

Quais documentos podem ser apresentados para comprovação de experiência em internacionalização, sociobiodiversidade e mercado europeu?

Resposta:

Serão aceitos diferentes tipos de documentação que demonstrem a experiência da proponente e de sua equipe técnica, incluindo, entre outros exemplos, contratos executados, relatórios de trabalhos realizados, certificados, cartas de referência e demais documentos comprobatórios pertinentes.

7. Composição da equipe técnica

Pergunta:

Existe quantidade mínima de profissionais ou perfis específicos obrigatórios para compor a equipe executora?

Resposta:

Não há exigência de número mínimo de profissionais nem de perfis específicos previamente definidos.

DIVULGAÇÃO

A estrutura da equipe será de responsabilidade da empresa contratada, que deverá dimensioná-la de forma adequada para atender ao escopo, aos prazos e às entregas previstas.

8. Subcontratação, especialistas e participação em consórcio

Pergunta:

É permitida a participação de consórcios entre empresas? É possível subcontratar especialistas para compor a equipe técnica?

Resposta:

Não será permitida a participação de consórcios entre empresas neste processo de contratação. O contrato deverá ser firmado com uma única pessoa jurídica (CNPJ), que será integralmente responsável pela execução dos serviços, pela gestão da equipe técnica, pelo cumprimento das obrigações contratuais e pela prestação de contas perante o WWF-Brasil.

Essa diretriz busca garantir maior segurança jurídica e administrativa durante toda a execução do contrato, assegurando a existência de um único responsável legal pelos produtos e resultados previstos, além de simplificar os processos de contratação, acompanhamento, faturamento e gestão contratual.

Entretanto, a empresa proponente poderá, a seu critério, contar com especialistas, consultores ou prestadores de serviço para compor a equipe técnica necessária à execução dos trabalhos, desde que toda a responsabilidade contratual permaneça integralmente vinculada ao CNPJ contratado.

9. Formato das entregas

Pergunta:

Existem orientações específicas quanto ao formato, extensão ou padrão visual dos produtos a serem entregues, especialmente para o estudo e o plano de ação?

Resposta:

Não há, neste momento, exigências pré-definidas quanto à extensão, estrutura ou modelo visual dos produtos. Essas definições poderão ser construídas conjuntamente entre o WWF-Brasil e a consultoria contratada durante a execução do projeto, observando os objetivos e necessidades do trabalho.